

# **Boletim de Serviço**

## **Extraordinário**

**Nº 326, 17 de fevereiro de 2023**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Final, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 92, de 16 de fevereiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado FINAL da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica**, instituído pelo Edital - SEI 009/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 07, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 6 de janeiro de 2023, de acordo com o Artigo 7º do referido Edital:

I - Classificação FINAL da 2ª Fase dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Renan Lombardo Ferreira Garrido	113.***.***-71	80
2	Euler Pimentel Gomes	781.***.***-97	70

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Final, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 81, de 13 de fevereiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) por IP, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Daniela Valente Gonçalves	101****	Assistente Administrativa
Isabel Luísa Rangel De Azeredo	161****	Assistente Administrativa